



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
SANTO AUGUSTO

CARTA DE HABITAÇÃO

N.º 1.458/2005

Pela presente, declaramos que o Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto, na Lei Municipal n.º 453/76, **Art..34**, determinou a expedição da presente **Carta de Habitação**, a fins de que o prédio situado á Rua Moisés Viana, 428, Bairro Centro, na cidade de Santo Augusto, RS, possa ser ocupado, com base no processo registrado nesta Secretaria sob o número 4.069/2004.

Descrição do imóvel: Um prédio , em **Alvenaria** com dois pavimentos, coberta com telhas cimento amianto, para fins de Serviço Público , medindo **318,20m2**, edificado sobre imóvel urbano com matrícula no CRI local nº **15.892**, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul – Procuradoria Geral da Justiça – Ministério Público, **CNPJ nº 93.802.833/0001-57**, nesta cidade.

GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO-RS, AOS 07 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE **2005**.

Antônio Nicoli
Secretario da SMOVU

José Luiz Santi
Portaria nº 6.429